

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a retomada dos prazos processuais no âmbito da Coordenação-Geral de Imigração Laboral.

PUBLICADA NO DOU Nº 129, de 08/07/2020, Seção 1, Página 38

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto no Art. 15 do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o novo rol de exceções trazido no art. 7º da Portaria Interministerial nº 340, de 30 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º A suspensão dos prazos processuais determinada na Portaria GAB-DEMIG nº 1, de 25 de março de 2020, deixa de ser aplicada aos processos da alçada da Coordenação-Geral de Imigração Laboral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ZACA FURQUIM